



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2025/2026

Portaria nº.118/2025

Crixás, 19 de Maio de 2025.

**Certifico e dou fé que este
ato foi publicado no placard
da Câmara Municipal na
presente data**

Crixás-GO

Sec. Administrativa

**"Dispõe sobre Férias da Servidora e dá outras
providências"**

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício,
no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na
Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

CONSIDERANDO o requerimento de férias protocolado nesta
Casa de Leis;

CONSIDERANDO o direito da servidora à Férias.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica autorizado as férias da Servidora
ELISANGELA BARBOSA MORAIS RODRIGUES, CPF nº 008.326.821-95, das
funções inerentes ao cargo de Telefonista, referente ao período aquisitivo de
2023/2024 para serem gozadas no período de 16 de junho à 15 de julho de
2025 conforme requerido.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 16
de Junho de 2025.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Crixás, 19
de Maio de 2025.

MARCOS FERREIRA ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2025/2026